



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 191/81.

Espécie do Expediente : " DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA
CIDADE DE GUAÍBA".

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 07 / agosto / 19 81.

Protocolado sob N.º 1076 fl.13.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 10.08.81, o presente projeto foi encaminhado para o Conselho de Justiça e Redação, Tribunações e Documentos. *[Assinatura]*

Em Sessão Ordinária, 17/08/81 solicitado vistas pelo Ver. Marçal. *[Assinatura]*

Devolvido em 26/08/81. *[Assinatura]*

Em sessão ordinária de 14-08-81 foi aprovado o presente processo por unanimidade. *[Assinatura]*

Lei 585/81

PLE 191/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OF. N.º 456 / CH/GAB 81

GUAÍBA, 09 DE setembro DE 19 81

Senhor Presidente

Através do ofício nº 455, desta mesma data, estamos enviando a V.Sa. a comunicação de veto ao projeto de Lei nº 21/81, que trata da denominação de rua no loteamento Vila Iolanda.

Por outro lado, encontra-se nesse Legislativo o Projeto de Lei nº 191/81, cuja entrada data de 07 de agosto último. No documento citado relacionamos 80 vias públicas sem denominação, as quais, pelo mesmo, receberam o respectivo nome para ser votado nessa Câmara. Ocorre, senhor Presidente, que juntamente com o Projeto nº 21/81, recebemos os de números 22, 23 e 24, todos eles dando denominação a ruas em Vila Iolanda, as quais já constavam de nosso Projeto 191/81.

A fim de não atrasar o andamento do Projeto em referência, solicitamos que V.Sa. se digne a tornar sem efeito os seguintes itens:

- a) "64- a atual rua "1", com início na estrada geral até a propriedade de Salvador Gullo, passa a denominar-se Noê Py".
- b) "65- a atual rua "2", com início na estrada geral até a propriedade de Salvador Gullo, passa a denominar-se Trademiro Chagas"
- c) "66- a atual rua "3", com início na estrada geral até a rua "13" passa a denominar-se Ady Frões Salgado".

Isso porque este Executivo está sancionando os projetos cedidos, números 22, 23 e 24.

Esperando contar com sua compreensão, subscrevemo-nos tenciosamente.

DR NELSON CORNETET

VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ilmo.Sr.

PLE 191/1981 - AUTOR: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

*Parecer: — Em tempo,
senhor Prefeito corrige
transcrito no Projeto de Lei
sem com isso comprometer
a legitimidade do mesmo
em seu aspecto legal.
São pela aprovação
Antenor Lacerda*

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLE 191/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA

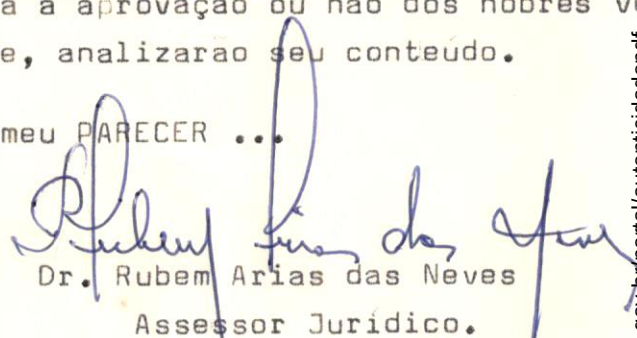


Guaíba, 14 de Setembro de 1981.

Sr. Presidente:

Acerca do Projeto de Lei nº 191/91, oriundo do Poder Executivo, esta Assessoria Jurídica nada tem a opor no que se refere a tornar sem efeito os itens 64, 65 e 66, do Projeto em tela. Tais itens dão denominação de ruas sendo que as citadas denominações, já fazem parte de Projeto anterior, daí porque, não poderia ser apreciado e votado novamente. Face ao exposto, entendemos que o espírito do referido Projeto, em nada ficou prejudicado com a retirada dos itens anteriormente citados. É plenamente legal, razão esta que determina a aprovação ou não dos nobres vereadores que, certamente, analisarão seu conteúdo.

Este é o meu PARECER ...


Dr. Rubem Arias das Neves
Assessor Jurídico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 416 / CH/GAB-81

GUAÍBA, 3 DE agosto DE 1981

Senhor Presidente

Aproveitando o ensejo para cumprimentá-lo, vimos passar às mãos de V.Sa. o Projeto de Lei nº 191/81, tratando da denominação de diversas ruas da zona urbana da cidade de Guaíba, para apreciação dessa colenda Câmara.

O assunto é, para nós, por demais importante. Guaíba é uma cidade que vem tendo um desenvolvimento acelerado, haja visto o grande número de loteamentos que surgiram nos últimos anos. A maior parte deles já completamente ocupados, mas -por serem recentes- com suas ruas ainda com a denominação dos loteadores, isto é, ruas designadas por letras ou números. Esse fato é causador de problemas não apenas na esfera municipal, para o nosso registro cadastral; os problemas também ocorrem na ECT, por exemplo, cujos carteiros têm dificuldade em encontrar os endereços. Inclusive porque, sem estar denominada, a rua não apresenta condições de receber a respectiva placa indicativa de nome.

A Secretaria da Fazenda já colocou em funcionamento o computador recém adquirido. Para operar, no entanto, é necessário que todos os dados que o alimentam estejam corretos. Queremos, com a maior brevidade, lançar os carnês de impostos, que virão facilitar a vida dos contribuintes. E isso somente será possível quando os dados estiverem completos.

O presente projeto apresenta 80 ruas localizadas nos Loteamentos Dona Eloah, do Engenho, Vila Sans Souci, Bom Fim, Columbia Citi, Iolanda, Nossa Senhora de Fátima e Parque das Laranjeiras. Não nos ativemos ao Morro das da Colina e Cohab núcleos A1 e A2, porque os mesmos ainda não nos foram entregues.

V.Sa. e os demais edis, na análise do projeto em questão poderão verificar que queremos perpetuar na memória dos guaibenses, outros guaibenses que há muito nos deixaram. Foram pessoas que marcaram sua passagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____ / _____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19 _____

vida não sô da cidade, mas de todo o município.

Como o "Seu Onga", por exemplo, o primeiro motorista de táxi de Guaíba. "Carlo Ventura", que por muitos anos esteve na direção da Celupa; Ede mar Coutinho, vereador que marcou sua passagem por essa Câmara; o Prof. Manoel - Barbosa, a quem várias pessoas de gerações anteriores foram entregues para educação; Dr. Carlos de Moura e Cunha, célebre advogado; Lothar Zenker, cujo falecimento prematuro sensibilizou a cidade; Adão de Fraga, também vereador; Dr. Silvio Torres, diretor do IPVDF; nomes como Tio Nico, João Salazar, Zeferino da Boa Vista, José Curto, Seu Lereno, Seu Onofre, Tio Cristo, Ramão Sant'Anna, João Zeferino, Pedro Calda, Tio Inica, João Longuã, todos ligados ao tradicionalismo, raízes que devemos preservar para o bem de nossa cultura gaúcha; Zé Toureiro e Sônia Alice, quem não lembra de suas andanças por nossas ruas, fazendo parte de um tempo que não podemos deixar desaparecer da memória de nossos filhos?

Citaríamos outros, como Noé Py, Eugênio Guntzel, Adão Rabello Cezar, Menotti Bianchi. O querido Professor David Riegel Neto; Mário Marques, o primeiro armador da cidade; Otávio Rabello Cezar e Edecarlício da Silveira, primeiro exator. Uma homenagem a Claudio Pacheco, tragicamente falecido. A Lidônio Vinas; a Trademiro Chagas; ao Cel. Evaristo Lopes dos Santos, que tanto batalhou por nossa emancipação, e avô do conhecido Carlos Nobre. Homenagem também aos nossos municípios vizinhos da zona Centro Sul e da Grande Porto Alegre, bem como aqueles nomes mais representativos dentre as comunas do Estado.

Muitos outros poderiam ter sido lembrados. V.Sa. e os senhores vereadores talvez sintam falta de outros nomes. Alguns, por impedimento constante em Lei (com menos de um ano de falecimento não é possível homenagear de forma), outros por aguardarmos a entrega de Loteamentos. Mas todos eles ainda farão parte da vida da cidade, através da perpétua homenagem que a eles será prestada com seus nomes denominando nossas ruas.

Com essa etapa, ficará praticamente completo o quadro de denominações, atual. As próximas Leis nesse sentido serão paulatinamente incorporadas ao computador, mas já será possível fornecer-lhe dados exatos para que o tenha ativado em breve espaço de tempo, atuando na arrecadação de impostos.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B3D01B514123DA
CODIGO DO DOCUMENTO: 017212
AUTORIA: Executivo Municipal
AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º _____/_____

GUAÍBA, _____ DE _____ DE 19 _____

Para seu conhecimento, informamos que todos os familiares dos homenageados já foram comunicados da entrada deste Projeto no Legislativo, e é nossa intenção -assim que recebermos um voto favorável dessa Câmara, colocar as respectivas placas indicativas. Foi um estudo minucioso, que requereu um grande parcela de trabalho de nossos funcionários.

Tratando-se, como já mencionamos, de assunto de grande importância, solicitamos que o mesmo seja apreciado com base no art. 23 de nossa Lei Orgânica.

Sem mais, e acreditando que não haverá nenhum impedimento por parte desse Legislativo que obste o projeto em questão, firmamo-nos atentamente.

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO

Ilmo. Sr.

Ver. João Ulisses Bica Machado

MD Presidente do Legislativo

N/CIDADE

OBS: Para efeito de subsídios, anexamos correspondência CTG Gomes Jardim e currículo do Cel. Evaristo Lopes dos Santos. Deixamos de fazê-lo em relação aos demais por serem nomes bastante conhecidos e cujas atividades -

PLE 191/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

GOMES JARDIM

FUNDADO EM 12-01-77 - GUAIBA - RS.

Cartório Registro Civil n.º 000152 — Secretaria Educ. Cultura n.º 01484
Sensura Federal n.º 01666041 — Serviço Social Brasília n.º 0032185
M. T. G. 1.ª Região n.º 00394 — Prefeitura Mun. Guaíba n.º

Porto Alegre, 19 de maio de 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

Senhores:

Com a intenção de colaborar com o Executivo Municipal, o CTG Gomes Jardim, dentro de suas funções de zelar pela cultura de nossa terra, submete a apreciação de Vsas. alguns nomes, para denominação de ruas que ora se faz necessário.

Entre estes nomes foram pessoas que por sua maneira de serem mereceram o nosso afeto, ou seja a nossa admiração, outras o nosso respeito. Foram pessoas que ficaram e ficarão guardadas na memória dos seus. Alguns viveram mais ligados a nossa cidade, outros as atividades em nossos campos, mas todos eles são partes integrantes de nossa gente que juntas são expressão representativa de nossa cultura.

Nestes nomes Vsas, encontrarão gente simples que trabalharam anos, servindo nossa cidade, como o carreteiro que supria Pedras Brancas de lenha, o pipeiro que levava água às casas, o homem que consertava instrumentos e por vocação tocava gaita e bandone, ou ainda o retirante em sua velha carroça o lixo de nossas casas. Outros foram homens do campo que atuaram nas nossas charqueadas, principal indústria e fator predominante de nosso desenvolvimento na época. Estes homens, campeiros por origem por suas qualidades nas atividades rurais foram alvo da admiração de sua gente. Neste segmento social é onde encontramos o homem que deu afeição psicológica do nosso povo, hoje de reconhecidas qualidades sempre chamado à disputa, a luta e posição de grande responsabilidade. Foi este homem que escolheu seu nome para designação de todos os filhos do Rio Grande o de "Gaúcho".

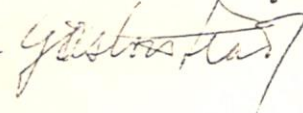
Portanto a denominação de ruas com nome de gaúchos acompanhado de sua qualidade tem sentido maior na fixação e identificação de nossa cultura, da qual tanto nos orgulhamos hoje tão ameaçada pela força de outras culturas que buscam estabelecer-se de forma dominante. Há ainda um homem que por sua inteligência e trabalhos prestados a ciência ficou conhecido e respeitado além das fronteiras de nosso país. Há outros nomes que por serem de famílias tradicionais do município e por serem de nossa época atual dispensam comentários.

Sendo o que tínhamos para o momento, anexamos a presente a citada relação e aproveitamos a oportunidade para subscrever-nos,

C.T.G.

GOMES JARDIM

Atenciosamente,



GUAIBA
RS

PLE 19/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA



~~MAXIM LAVIAGUERRE~~
(terinário prático)

~~ATALANTE~~
(ntedor da ordem)

SILVIO TORRES
(entista de renome)

RUBENS COMERLATO
(ncário)

~~A ARTUR GREEN SOBRINHO~~
(rchante)

TIO NICO
(opeiro)

ZEFERINO DA BOA VISTA
(gador)

SEU ONOFRE
(rreteiro)

JOÃO LONGUA
(mper pública)

TIO INICA
(peiro)

JOSE CURTO
(mador)

SEU LERENO
(itero crioulo)

TIO CRISTO
(ALADOR)

JOÃO SALAZAR
(pataz de encerra)

RAMÃO SANT'ANNA
(positor de cavalos)

~~NENE LESSA~~
(peiro)

JOÃO ZEFERINO
(pataz de estância)

PEDRO CALDAS
(rreirista)

NOE PY
(gador)

~~RUA MARTINHO PETA~~
(invernador)

RUA OSVALDO POETA

~~RUA AIRES FRAGA~~

~~RUA AQUINO BONÇALVES~~

RUA TIA CAETANA

RUA JUCA QUERINO

~~RUA AVELINO AVILA~~

RUA LUCAS QUADROS

RUA QUINO LESSA

RUA LUIZ FROIS

RUA EDUARDO FROES

RUA CELSO FROES

RUA TELMO SILVA

rua C

sin - Rua A lat. ELONAH

20

05

PLE 191/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA



EVARISTO LOPES DOS SANTOS, filho de Vicente Lopes dos Santos e de Maria Jeronima dos Santos, nascido no ano de 1854, na cidade de Pelotas, faleceu na cidade de Porto Alegre, no dia 5 de agosto de 1926 . -

O genitor de Evaristo Lopes dos Santos exercia o comercio de xarqueadas na cidade de Pelotas, desde o inicio do seculo dezenove e, a partir de 1886 entregava o seu estabelecimento industria de Cotovelo, ás margens do Arroio Pelotas, aos seus filhos Lucio e Evaristo Lopes dos Santos, que deram grande desenvolvimento aos negocios até 1893. A Revolução de 1893 ocasionou profundas transformações na vida de Pelotas e devido a motivos politicos o Xarqueador Evaristo, mais tarde, viu-se obrigado a transferir-se para Porto Alegre. Assim, no ano de ~~1900~~ 1905, funda a Xarqueada Guaíba, em Pedras Brancas, distrito de Porto Alegre, onde passa a empregar a sua atividade industrial, baseado na experiencia e tradição de sua familia, neste ramo de negocios. - O negocio evoluiu bastante e o estabelecimento passa a atuar como matadouro, fornecendo carne verde para o consumo de Porto Alegre, com a abertura de dois açougues no mercado publico. O estabelecimento fabricava sabões e outros produtos derivados de gorduras. A expansão o levou a concessionário das Minas de Carvão de Gravataí e também ao comercio de exportação de madeiras para o Rio da Prata, tendo adquirido 400 wagons para o transporte na Viação Ferrea. Na atividade politica, em varias legislaturas, foi o representante de Pedras Brancas, junto ao Conselho Municipal de Porto Alegre. - Nos registros de Guaíba consta a sua atuação na Comissão Emancipadora de Guaíba. - A sua atuação no municipio foi importante para o desenvolvimento do então distrito, criando condições para a sua emancipação. - Foi um homem que se dedicou ao progresso, sendo util a comunidade, como pioneiro de uma industria que, na epoca, era de maior importancia. -

A sua filha mais velha Dona Gertrudes Brasil Lopes dos Santos casou-se com o notavel general Tito Villalobos, que foi comandante da 3a. Região Militar, ^{em 1923} então constituída pelas forças militares do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Dona Gertrudes e o General Titos Villalobos são os avós de José Evaristo Lopes Villalobos, o genial cidadão de Guaíba, o Carlos Nobre, do Radio e da Televisão que elevou o nome de sua terra, Guaíba, para todos os recantos sob o slogan Terra é Guaíba. -

Esta é uma pequena biografia de um homem nascido em Pelotas, mas que serviu sobretudo Guaíba, no seu esforço e no pioneirismo forte de sua ação industrial.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Poder Judiciário

SALVADOR SANTORO FORTES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Sub-Oficiais

Néy Carvalho

Gerson Cavalcante de Oliveira

Sarita Biazetto Rodrigues

Oficial Ajudante — Edair José Carneiro

NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS

LIVRO 128 FÔLHA 27 NÚMERO 2.242

CERTIFICO - que por me haver sido pedido, pela parte interessada, que revendo neste cartório o livro acima mencionado, nele, a fôlha e número também supra referidos encontrei o assentamento do teor seguinte: Aos seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e seis, nesta Cidade de Porto Alegre e Cartorio do Registro Civil de nascimentos e obitos, compareceu Manoel Ferreira Moreira e exhibindo attestado do Doutor Jose Ricaldone, declarou que hontem, ás vinte e duas e 30 horas, a Avenida Treze de Maio, oitenta e quatro-A, do segundo districto municipal, falleceu de arterio-sclerose, endocardite, Evaristo Lopes dos Santos, filho de Vicente Lopes dos Santos, fallecido e de Maria Jeronima, di-go, e de Maria Jeronyma dos Santos; côr branca, natural deste Estado, profissão industrial, estado viúvo de Silvanna Brasil Lopes; com setenta e dois annos de idade, deixando os seguintes filhos: Gertrudes Brasil Lopes Villalobos, Severina Lopes dos Santos Souza e Maria Brasil Lopes Bidan, maiores. Seu corpo vai sepultar-se no cemitério desta Cidade. Do que para constar, lavrou-se este termo que assigna





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 191/81

DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA
DA CIDADE DE GUAÍBA.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas da cidade-
de Guaíba, localizadas nos Loteamentos Dona Eloah, do Engenho, Vila Sans -
Souci, Vila Bom Fim, Columbia Citi, Vila Iolanda, Vila Nossa Senhora de Fátima
e Parque das Laranjeiras:

LOTEAMENTO DONA ELOAH

1- A atual Rua "A", com início na rua Cel. Marcos de Andra-
de e término na rua Cônego Scherer, passa a denominar-se

ADÃO COUTO

2- A atual Rua "B", com início na rua "C" e término na rua
Cônego Scherer, passa a denominar-se

OSWALDO POETA

3- A atual Rua "C", com início na rua "A" e término na rua
"B", passa a denominar-se

BERTINO VARELLA

LOTEAMENTO DO ENGENHO

4- A atual rua "B", com início na Avenida Rio Guaíba até a
rua Ismael Chaves Barcellos, passa a denominar-se

CARLO VENTURA

5- A atual rua "C", com início no "colt-sac" e término na
"B", passa a denominar-se

EDEMAR COUTINHO

6- A atual rua "D", com início no final da rua "E" e término
na rua "B", passa a denominar-se

DES. LA HIRE GUERRA

7- A atual rua "E", com início no "colt-sac" e término na
início da rua "B", passa a denominar-se

ARNALDO TOLOTTI

PLE 191/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8- A atual rua "F", com início no final da rua "G" e término na rua "B", passa a denominar-se

PROF. MANOEL BARBOSA

9- A atual rua "G", com início no "colt-sac" e término - no início da rua "F", passa a denominar-se

PERY BERBIGIER

10- A atual rua "H", com início no final da rua "I" e término na rua "B", passa a denominar-se

OSMAR HOFF PACHECO

11- A atual rua "I", com início no "colt-sac" e término - na rua "H", passa a denominar-se

CEL. EVARISTO LOPES DOS SANTOS

12- A atual rua "J", com início no "colt-sac" e término - na Av. Perimetral, passa a denominar-se

DR. CARLOS DE MOURA E CUNHA

13- A atual rua "K", com início no final da rua "L" e término na rua "B" passa a denominar-se

JOÃO GUNTZEL

14- A atual rua "M", com início no final da rua "P" e término na rua "B", passa a denominar-se

BRUNO COMERLATO

15- A atual rua "L", com início no "colt-sac" e término - no início da rua "K", passa a denominar-se

ANACLETO PRATI

16- A atual rua "N", com início no colt-sac" e término no início da rua "M", passa a denominar-se

JOÃO VIDAL

17- A atual rua "O", com início no final da rua "P" e término na rua "B", passa a denominar-se

LOTHAR ZENKER

18- A atual rua "P", com início no "colt-sac" e término - no início da rua "O" passa a denominar-se

ADÃO DE FRAGA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VILA SANS-SOUCI

19- A atual rua "6", com início na rua "38" e término na estrada Municipal, passa a denominar-se

ESTÂNCIA VELHA

20- A atual rua "7", com início na rua "27" e término na rua - Gustavo Nordun, passa a denominar-se

CAXIAS DO SUL

21- A atual rua "8", com início na rua Gustavo Nordun e término na rua "38", passa a denominar-se

ALEGRETE

22- A atual rua "12", com início na rua "26" e término na rua - "28", passa a denominar-se

GRAMADO

23 - A atual rua "13", com início na rua "26" e termino na rua "28" passa a denominar-se

CANELA

24- A atual rua "19", com início na rua "Frederico Warstat e - término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

DR.SILVIO TORRES

25- A atual rua "20", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

OSWALDO SILVA MELLO

26- A atual rua "25", com início na rua Mauro Mendes Motta e - término na rua Irene Santos Totta, passa a denominar-se

TRAMANDAÍ

27- A atual rua "26", com início na rua Irene Santos Totta e - término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

OSÓRIO

28- A atual rua "28", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade sucessão Heller, passa a denominar-se

SAPIRANGA

29- A atual rua "29", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

CAMPO BOM

30 - A atual rua "31", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

GRAVATAÍ

31 - A atual rua "32", com início na rua "7" e término na rua Frederico Warstat, passa a denominar-se

CACHOEIRINHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32- A atual rua "33", com início na rua Frederico Warstat e término na propriedade de sucessão Heller, passa a denominar-se

VIAMÃO

33- A atual rua "35", com início na rua Frederico Warstat e término na rua Emilio Lima de Mello, passa a denominar-se

ALVORADA

34- A atual rua "36", com início na rua Ernani Carlete da Silva e término na rua "8", passa a denominar-se

SÃO LEOPOLDO

35- A atual rua "37", com início na rua Frederico Warstat e término na Estrada Municipal, passa a denominar-se

NOVO HAMBURGO

36- A atual rua "38", com início na rua Ernani Carlete da Silva e término na rua Frederico Warstat, passa a denominar-se

ESTEIO

37- A atual rua "39", com início na rua Mauro Mendes Totta e término na rua Ernani Carlete da Silva passa a denominar-se

SAPUCAIA

38- A atual rua "40", com início na rua Mauro Mendes Totta e término na Estrada Municipal passa a denominar-se

CANOAS

VILA BOM FIM

39- A atual Avenida "1", com início em Columbia Citi e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

ZEFERINO DA BOA VISTA

(Laçador)

40- A atual rua "1", com início na Av. Eletrica] e término na Avenida "3", passa a denominar-se

TIO NICO

(Tropeiro)

41- A atual avenida "2", com início em Columbia Citi e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

JOÃO SALAZAR

(Capataz de Encerra)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42- A atual rua "2", com início na rua "10" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

JOSE CURTO

(Domador)

43- A atual avenida "3", com início na rua "1" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

SEU LERENO

(gaiteiro crioulo)

44- A atual rua "3", com início na rua "10" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

SEU ONOFRE

(carreteiro)

45- A atual rua 4, com início na Av. "1" e término na av. Elétrical, passa a denominar-se

TIO CRISTO

(pealador)

46- A atual rua "5", com início na av. Elétrical e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

RAMÃO SANT'ANNA

(compositor de cavalos)

47- A atual rua "6", com início na av. "1" e término na Av. Elétrical, passa a denominar-se

JOÃO ZEFERINO

(capataz de estância)

48- A atual rua "7", com início na propriedade de Serraria Mariani e término na Av. Elétrical, passa a denominar-se

PEDRO CALDAS

(carreirista)

49- A atual rua "8", com início na av. "1", e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

TIO INICA

(pipeiro)

50- A atual rua "9", com início na BR-116 e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

JOÃO LONGUÁ

(Limpeza Pública)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51- A atual rua "10", com início na rua "1" e término na propriedade de João Frões Salgado, passa a denominar-se

SIÃ ALICE

52- A atual rua "11", com início na Av. Elétrical e término na rua "1", passa a denominar-se

ZE TOUREIRO

LOTEAMENTO COLUMBIA CITI

53- A atual rua "A 1", com início defronte ao Loteamento Columbia Citi, paralela a BR 116, e término na rua "N", passa a denominar-se

BARRA DO RIBEIRO

54- A atual rua "A", com início na rua "D" e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

BUTIA

55- A atual rua "B", com início na rua "A 1" e término na rua "F", passa a denominar-se

TAPES

56- A atual rua "F", com início na rua "D" e término na propriedade de Kenji Usui, passa a denominar-se

CAMAQUÃ

57- A atual rua "G", com início na rua "D" e término na rua "A", passa a denominar-se

ARROIO DOS RATOS

58- A atual rua "K", com início na rua "O" e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

TRIUNFO

59- A atual rua "L", com início na rua "O", e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

SÃO JERÔNIMO

60- A atual rua "M", com início na rua "G" e término na rua "K", passa a denominar-se

GENERAL CÂMARA

61- A atual rua "N", com início na BR 116 e término na rua "L", passa a denominar-se

SEU ONGA

62- A atual rua "O", com início na rua "D" e término na propriedade de Laboratório Noli, passa a denominar-se

OSVALDO RODRIGUES DE LEMOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VILA IOLANDA

63- A atual Avenida "A", com início na estrada geral até a rua "12", passa a denominar-se

LUIZ ANDRIOTTI

64- A atual rua "1", com início na estrada geral até a propriedade de Salvador Gullo, passa a denominar-se

NOÉ PY

65- A atual rua "2", com início na estrada geral até a propriedade de Salvador Gullo, passa a denominar-se

TRADEMIRO CHAGAS

66- A atual rua "3", com início na estrada geral até a rua "13" passa a denominar-se

ADY FRÖES SALGADO

67- A atual rua "4", com início na estrada geral até a propriedade de Salvador Gullo, passa a denominar-se

EUGENIO GUNTZEL

68- A atual rua "5", com início na estrada geral e término na rua "12", passa a denominar-se

ADÃO RABELLO CEZAR

69- A atual rua "6", com início na estrada geral e término na propriedade de Rio Grande Cia. de Celulose do Sul - RIOCELL, passa a denominar-se

MENOTTI BIANCHI

70- A atual rua "8", com início na estrada geral até propriedade de de Leno Calegari, passa a denominar-se

PROF. DAVID RIEGEL NETO

71- A atual rua "9", com início na propriedade de Enio Airton-de Oliveira e término na propriedade de Leno Calegari, passa a denominar-se

WALDOMIRO RODRIGUES

72- A atual rua "10", com início na propriedade de Enio Airton-de Oliveira e término na propriedade de Leno Calegari passa a denominar-se

MÁRIO MARQUES

73- A atual rua "11", com início na propriedade de Enio Airton-de Oliveira e término na propriedade de Leno Calegari passa a denominar-se

OSCAR HOFF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

74- A atual rua "12", com início na propriedade de Enio Airton de Oliveira e término na rua "5", passa a denominar-se

OTÁVIO RABELLO CEZAR

75- A atual rua "13", com início na propriedade de Enio Airton de Oliveira e término na rua "3", passa a denominar-se

EDECARLÍCIO DA SILVEIRA

VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

76- A atualmente conhecida como "rua nova", com início na rua Vasco Alves Pereira e término na propriedade da Riocell, passa a denominar-se

RUA NOVA

PARQUE DAS LARANJEIRAS

77- A atual rua "1", com início na rua Aires Fraga e término na rua "4", passa a denominar-se

CLAUDIO PACHECO

78- A atual rua "2", com início na rua "3" e término na propriedade de Frederico Linck passa a denominar-se

LIDÔNIO VINHAS

79- A atual rua "3", com início no final da rua "I" e término na rua "B", passa a denominar-se

ANTÔNIO LOPES JARDIM

80- A atual rua "4", continuação da rua Walter Jobim, com início na propriedade de Rio Grande - Cia. de Celulose do Sul -RIOCELL e término na propriedade de ASTRA, passa a denominar-se

WALTER JOBIM

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR.SOLON TAVARES
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DR.HENRIQUE OTT NETO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PLE 191/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017212 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92BBB9CB914E37F28B30D01B514123DA



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

GOMES JARDIM

FUNDADO EM 12-01-77 - GUAIBA - RS.

Cartório Registro Civil n.º 000152 — Secretaria Educ. Cultura n.º 01484
Sensura Federal n.º 01666041 — Serviço Social Brasília n.º 0032185
M. T. G. 1.ª Região n.º 00394 — Prefeitura Mun. Guaíba n.º

Porto Alegre, 19 de maio de 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

Senhores:

Com a intenção de colaborar com o Executivo Municipal, o CTG Gomes Jardim, dentro de suas funções de zelar pela cultura de nossa terra, submete a apreciação de Vsas. alguns nomes, para denominação de ruas que ora se faz necessário.

Destes nomes foram pessoas que por sua maneira de serem mereceram o nosso afeto, ou a nossa admiração, outras o nosso respeito. Foram pessoas que ficaram e ficarão guardadas na memória dos seus. Alguns viveram mais ligados a nossa cidade, outros as atividades em nossos campos, mas todos eles são partes integrantes de nossa gente que juntas são expressão representativa de nossa cultura.

Nestes nomes Vsas, encontrarão gente simples que trabalharam anos, servindo nossa cidade, como o carreteiro que supria Pedras Brancas de lenha, o pipeiro que levava água às casas, o homem que consertava instrumentos e por vocação tocava gaita e bandone, ou ainda o retirante em sua velha carroça o lixo de nossas casas. Outros foram homens do campo que atuaram nas nossas charqueadas, principal indústria e fator predominante de nosso desenvolvimento na época. Estes homens, campeiros por origem por suas qualidades nas atividades foram alvos da admiração de sua gente. Neste segmento social é onde encontramos o homem que deu afeição psicológica do nosso povo, hoje de reconhecidas qualidades sempre chamado à disputa, a luta e posição de grande responsabilidade. Foi este homem que em seu nome para designação de todos os filhos do Rio Grande o de "Gaúcho".

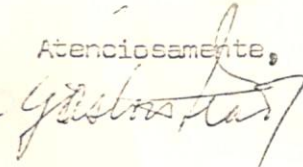
Portanto a denominação de ruas com nome de gaúchos acompanhado de sua qualidade tem sentido maior na fixação e identificação de nossa cultura, da qual tanto nos orgulhamos hoje tão ameaçada pela força de outras culturas que buscam estabelecer-se de forma dominante. Há ainda um homem que por sua inteligência e trabalhos prestados a ciência ficou conhecido e respeitado além das fronteiras de nosso país. Há outros nomes que por serem de famílias tradicionais do município e por serem de nossa época atual dispensam comentários.

Sendo o que tínhamos para o momento, anexamos a presente a citada relação e aproveitamos a oportunidade para subscrever-nos,

C.T.G.

GOMES JARDIM

Atenciosamente,



~~MAXIMO~~
~~terinário plástico)~~

~~ATALANTE~~
~~ntedor da ordem)~~

SILVIO TORRES
~~ntista de renome)~~

RUBENS COMERLATO
~~ncário)~~

~~A ARTUR GREEN SOBRINHO~~
~~rchante)~~

TIO NICO
~~peiro)~~

ZEFERINO DA BOA VISTA
~~gador)~~

SEU ONOFRE
~~reteiro)~~

JOÃO LONGUA
~~mpel pública)~~

TIO INICA
~~ceiro)~~

JOSE CURTO
~~nador)~~

SEU LERENO
~~itero crioulo)~~

TIO CRISTO
~~ALADOR)~~

JOÃO SALAZAR
~~pataz de encerra)~~

RAMÃO SANT'ANNA
~~mpositor de cavalos)~~

~~NENE LESSA~~
~~peiro)~~

JOÃO ZEFERINO
~~pataz de estância)~~

PEDRO CALDAS
~~rrerista)~~

NOE PY
~~gador)~~

~~RUA MARTINHO PETA~~ ?
~~(invernador)~~

RUA OSVALDO POETA

~~RUA AIRES FRAGA~~

~~RUA AQUINO BONÇALVES~~

RUA TIA CAETANA

RUA JUCA QUERINO

~~RUA AVELINO AVILA~~

RUA LUCAS QUADROS

RUA QUINO LESSA

RUA LUIZ FROIS

RUA EDUARDO FROES

RUA CELSO FROES

RUA TELMO SILVA

sin - Rua A lot. ELONAI

20



922

EVARISTO LOPES DOS SANTOS, filho de Vicente Lopes dos Santos e de Maria Jeronima dos Santos, nascido no ano de 1854, na cidade de Pelotas, faleceu na cidade de Porto Alegre, no dia 5 de agosto de 1926 . -

O genitor de Evaristo Lopes dos Santos exercia o comercio de xarqueadas na cidade de Pelotas, desde o inicio do seculo dezenove e, a partir de 1886 entregava o seu estabelecimento industria do Cotovelo, ás margens do Arroio Pelotas, aos seus filhos Lucio e Evaristo Lopes dos Santos, que deram grande desenvolvimento aos negocios até 1893. A Revolução de 1893 ocasionou profundas transformações na vida de Pelotas e devido a motivos politicos o Xarqueador Evaristo, mais tarde, viu-se obrigado a transferir-se para Porto Alegre. Assim, no ano de ~~1900~~ 1905, funda a Xarqueada Guaíba, em Pedras Brancas, distrito de Porto Alegre, onde passa a empregar a sua atividade industrial, baseado na experiencia e tradição de sua familia, neste ramo de negocios. - O negocio evoluia bastante e o estabelecimento passa a atuar como matadouro, fornecendo carne verde para o consumo de Porto Alegre, com a abertura de dois açougues no mercado publico. O estabelecimento fabricava sabões e outros produtos derivados de gorduras. A expansão o levou a concessionário das Minas de Carvão de Gravataí e também ao comercio de exportação de madeiras para o Rio da Prata, tendo adquirido 400 wagons para o transporte na Viação Ferrea. Na atividade politica, em varias legislaturas, foi o representante de Pedras Brancas, junto ao Conselho Municipal de Porto Alegre. - Nos registros de Guaíba consta a sua atuação na Comissão Emancipadora de Guaíba. - A sua atuação no municipio foi importante para o desenvolvimento do então distrito, criando condições para a sua emancipação. - Foi um homem que se dedicou ao progresso, sendo util a comunidade, como pioneiro de uma industria que, na epoca, era de maior importancia. -

A sua filha mais velha Dona Gertrudes Brasil Lopes dos Santos casou-se com o notavel general Tito Villalobos, que foi comandante da 3a. Região Militar, então constituída pelas forças militares do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Dona Gertrudes e o General Tito Villalobos são os avós de José Evaristo Lopes Villalobos, o genial cidadão de Guaíba, o Carlos Nobre, do Radio e da Televisão que elevou o nome de sua terra, Guaíba, para todos os recantos sob o slogan Terra é Guaíba. -

Esta é uma pequena biografia de um homem nascido em Pelotas, mas que serviu sobretudo Guaíba, no seu esforço e no pioneirismo forte de sua ação industrial.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Poder Judiciário

SALVADOR SANTORO FORTES

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Sub-Oficiais { Nêy Carvalho
Gerson Cavalcante de Oliveira
Sarita Biazetto Rodrigues

Oficial Ajudante — Edair José Carneiro

NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS

LIVRO 128 FÓLHA 27 NÚMERO 2.242

CERTIFICO que por me haver sido pedido, pela parte interessada, que revendo neste cartório o livro acima mencionado, nele, a fôlha e número também supra referidos encontrei o assentamento do teor seguinte: Aos seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e seis, nesta Cidade de Porto Alegre e Cartorio do Registro Civil de nascimentos e obitos, compareceu Manoel Ferreira Moreira e exhibindo attestado do Doutor Jose Ricaldone, declarou que hontem, ás vinte e duas e 30 horas, a Avenida Treze de Maio, oitenta e quatro-A, do segundo districto municipal, falleceu de arterio-sclerose, endocardite, Evaristo Lopes dos Santos, filho de Vicente Lopes dos Santos, fallecido e de Maria Jeronima, digo, e de Maria Jeronyma dos Santos; côr branca, natural deste Estado, profissão industrial, estado viúvo de Silvanna Brasil Lopes; com setenta e dois annos de idade, deixando os seguintes filhos: Gertrudes Brasil Lopes Villalobos, Severina Lopes dos Santos Souza e Maria Brasil Lopes Bidan, maiores. Seu corpo vai sepultar-se no cemitério desta Cidade. Do que para constar. lavrou-se este termo que assigna



103 81.
15 09 1981.

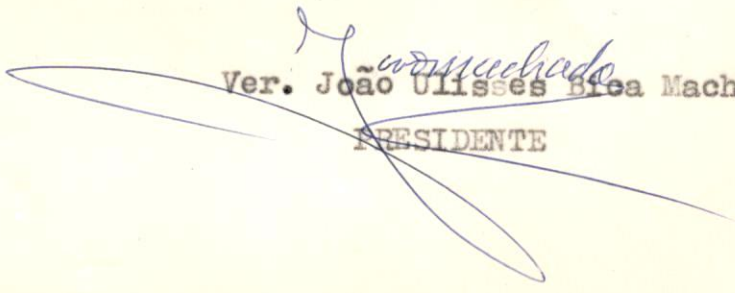
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, os autógrafos dos projetos - de - leis N^os. 191 e 195, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão do dia 14.09.1981, para fins de sanção desse Executivo Municipal.

Outrossim, solicitamos a V.Sa. a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações.


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/CIDADE.

